

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.606.3608, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás - GO. Empresas **HABILITADAS: 1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/00010001.60; 2- JML Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95 e 3- R Almeida Construções Ltda, CNPJ: 26.547.945/0001-11.** Restou **INABILITADA** a empresa: **1- Logística Incorporadora e Construtora Ltda-ME, CNPJ: 20.595.704/0001-61,** por não haver apresentado o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, ferindo o item 5.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de outubro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação